JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017 | Ano VII | Edição nº 417 | Página 1 de 26

Outubro Rosa: campanha tem palestras e destaque em prédios públicos

A campanha deste ano do Outubro Rosa, que lembra a todos a necessidade de prevenção e combate do câncer de mama, começou com ampla articulação da Secretaria de Saúde de Itapira. Espaços públicos como o Hospital Municipal e a Casa da Cultura "João Torrecillas Filho" foram iluminados com a cor rosa, de forma a chamar a atenção da população para a campanha.

Ao mesmo tempo, a Secretaria de Saúde do município agendou palestras sob o tema "Sexualidade e Câncer de Mama". Elas serão ministradas nos dias 18, 19 e 20, sempre às 14h30, nas Unidades de Saúde da Família da Vila Ilze, Central e Prados, respectivamente.

A campanha Outubro Rosa estará presente ainda durante todo o mês no perfil da Prefeitura de Itapira no Facebook e na capa do Jornal Oficial Eletrônico de Itapira. Outras ações poderão ser agendadas durante o decorrer do mês.





PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE TERMOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE PARCERIA: celebrado entre as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e DE ESPORTES E LAZER

Objeto: 1º termo aditivo à parceria celebrada entre as secretarias em 22/02/2017, para alterar a cláusula 1ª do termo de parceria "do objeto", para liberação de técnico desportivo de xadrez lotado na Secretaria de Esportes e Lazer para atividades inerentes ao cargo junto à Secretaria de Educação para os alunos do Ensino Regular e/ou do Programa Escola em Tempo Integral na modalidade de Ensino Fundamental e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 25/09/2017; Fundamento Legal: Processo SNJ nº 022/2017.

TERMO DE DOAÇÃO: Doador – JOSÉ ANTONIO RIBEIRO - CPF: 849.686.728-53

Objeto: doação de serviços de mão de obra e todos os materiais necessários para a restauração do prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, localizado na Rua Afonso Pena nº 139, onde funcionou o 1º Distrito Policial; Data da assinatura: 25/09/2017;Vigência: até 120 dias; Fundamento Legal: Decreto nº 096/17 - Processo nº 11.008/17.

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública - cessão de funcionários para atuarem administrativamente junto à Delegacia de Polícia na localidade; Data da assinatura: 12/09/2017; Vigência: 5 anos; Fundamento legal: Processo Protocolo GS 7388/17 – Convênio GSSP/ATP 121/17

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública - cessão de estagiários para atuarem administrativamente junto à Delegacia de Polícia na localidade; Data da assinatura: 12/09/2017; Vigência: 5 anos; Fundamento legal: Processo Protocolo GS 8381/17 – Convênio GSSP/ATP 118/17

CONTRATADA: J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA-ME - CNPJ: 08.416.412/0001-19

Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº 024/2017, celebrado entre as partes em 27/03/2017, cujo objeto é a elaboração de projetos dos empreendimentos denominados Itapira "P" e Itapira "Q", com potencial para implantação de 132 unidades, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 27/07/2017; Vigência: 27/11/2017; Modalidade: Convite nº 004/2017

CONTRATADA: ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.282.223/0001-05

Objeto: 4ª alteração do contrato SRM nº 099/2014, celebrado entre as partes em 18/09/2014, cujo objeto é o fornecimento e preparo de merenda escolar, inclusos todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para prorrogar sua vigência, atualizar os valores conforme índice IPC-FIPE de 2,095% e ratificar todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 16/09/2017; Valor do reajuste: R$ 108.629,40; Vigência: 16/09/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 093/2014

CONTRATADA: SITC – SISTEMA ITAPIRENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA - CNPJ: 66.651.506/0001-79

Objeto: 1ª alteração do contrato nº 050/2017, cujo objeto é a prestação de serviços em caráter emergencial de transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Município de Itapira, para aditar 163 Km/dia do item 1 (ônibus 44 lugares), suprimir 259 Km/dia do item 2 (ônibus 24 lugares), aditar seu valor e ratificar todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 18/09/2017; Valor do aditamento: R$ 8.444,96; Modalidade: Dispensa nº 004/2017

CONTRATADA: COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 10.696.357/0001-00

Objeto: ampliação da UBS Dr. Décio Galdi, no bairro Istor Luppi, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data da assinatura: 25/09/2017; Valor global: R$ 214.774,74; Vigência: 08 meses; Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2017

CONTRATADA: GRAVI TOPOGRAFIA E PROJETOS URBANOS S/S LTDA - CNPJ: 20.150.719/0001-16

Objeto: 2ª termo de prorrogação do contrato nº 102/2015, firmado entre as partes em 25/09/2015, cujo objeto é a elaboração de projetos técnicos para estudo de diretrizes para urbanização da região sudeste do Município de Itapira e Córrego Lavapés, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 27/09/2017; Vigência: 25/09/2018; Modalidade: Convite nº 026/2015

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 571, de 29/09/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. GILSON ALVES DA SILVA, RG nº 10.498.070, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO;

- Portaria nº 572, de 29/09/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. THIAGO RIBEIRO DOS REIS, RG nº 44.322.748-2, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO;

- Portaria nº 573, de 29/09/2017: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 568/2017, que nomeou a Sra. MÁRCIA APARECIDA CRIPA DE GODOY, RG nº 18.167.200, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 574, de 02/10/2017: DISPENSA, em virtude de término de contrato, do emprego de MÉDICO, o funcionário JOSÉ EDUARDO SARTORELLI, CTPS nº 73.138 – 379ª/SP;

- Portaria nº 575, de 02/10/2017: EXONERA, a pedido, a Sra. MARLENE DE FÁTIMA BITENCOURT DE OLIVEIRA, RG nº 21.341.478-8, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 576, de 02/10/2017: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 558/2017, que nomeou o Sr. FÁBIO MATHEWS ZANETTI MANCUSSO, RG nº 42.086.480-5, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;

- Portaria nº 577, de 03/10/2017: EXONERA, a pedido, o Sr. ANDRÉ DONISETE PINTO, RG nº 40.794.737-1, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS IX – SALVA-VIDAS;

- Portaria nº 579, de 05/10/2017: Instaura Sindicância para apurar fatos ocorridos no Departamento de Trânsito;

- Errata: Na Portaria nº 568, de 27/09/2017, publicada na Edição nº 416, página 05, onde se lê "... Maria ...." leia-se "... Márcia ..."

DECRETO Nº 128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

"Permite o uso do Recinto Agropecuário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 3º do Decreto nº 006 de 12 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei nº 4.197/2007;

CONSIDERANDO o requerimento nº 10713/17 protocolado pelo Anderson Wesley Geraldi;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido ao Sr. ANDERSON WESLEY GERALDI, residente e domiciliado à Rua Milico nº 65, Bairro Cubatão, RG nº 28.750.087-1, usar o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, nos dias 06, 07 e 08 de Outubro de 2017, para realização do 1º ITAPIRA MOTO SHOW.

Parágrafo único) O Permissionário poderá explorar o espaço do Bar e a Bilheteria das instalações ora cedidas, durante a realização do 1º Itapira Moto Show.

Art. 2º) O Permissionário deverá ainda:

I – entregar ao Fundo Social de Solidariedade do

Município de Itapira a quantidade de quilos de alimentos não perecíveis arrecadados na entrada, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município;

II – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

III – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

IV – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

V – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º) Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza a abertura do comércio nos dias 12 e 24 de outubro de 2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 11.922/17 do Sindicato do Comércio Varejista de Itapira - SICOMVIT;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, supermercados e similares, em caráter excepcional, nos dias 12 e 24 de outubro de 2017, das 8h30 às 14h30.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Retifica o Decreto nº 123, de 21 de setembro de 2017, que homologa a escolha dos membros e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itapira – Gestão 2017/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 017/2017 do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º) A letra e) do artigo 1º do Decreto nº 123, de 21 de setembro de 2017, referente à Associação/Entidades de Idosos, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Associação/Entidades de Idosos:

Titular: João Alves da Silva

Suplente: Vago

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

e publicado no quadro de editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 400.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15452016	CIDADE LIMPA
1016	Aquis. De Equipamentos, Caminhões e Máquinas
449052 R$	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15452016	CIDADE LIMPA
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
339030 100.000,00	01MATERIAL DE CONSUMO R $
021301	SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
04122025 MATERIAIS	SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS
2054	Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais
339030 250.000,00	01MATERIAL DE CONSUMO R $
TOTAL	GERAL R$ 400.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015 Prédios Públicos	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de
449051 400.000,00	07OBRAS E INSTALAÇÕES R $
TOTAL	GERAL R$ 400.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA Nº 578/2017

"Compõe Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 2º do Decreto nº 119/2012, restabelecido e alterado pelo Decreto nº 126/2017;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação:

Secretaria de Governo

Titular: DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS

Suplente: MARIA CÂNDIDA ZILLIOTO ROCHA FRANCO

Divisão de Comunicação Social

Titular: CELSO ANTONIO DAVOLI BUENO DE OLIVEIRA

Suplente: TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

Secretaria de Administração

Titular: FLÁVIA DE CASTRO FARIAS LOPES

Suplente: CLAUDINEI POLI

Divisão de Tecnologia da Informação

Titular: EVERTON AUGUSTO LUCAS

Suplente: GILBERTO DE MILANO

Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania

Titular: ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA

Suplente: VICTOR BELLI DE CARVALHO

Secretaria de Fazenda

Titular: EDSON MAZZER

Suplente: CELSO TADEU PELIZZER

Secretaria de Recursos Materiais

Titular: DAGOBERTO RUI LOPES

Suplente: CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Secretaria de Saúde

Titular: ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES

Suplente: TALES BERNARDES DE SOUZA

Secretaria de Defesa Social

Titular: ANTONIO GRACINI NETO

Suplente: ANDREA MORAES DA SILVA

II – DESIGNAR como Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação o servidor EVERTON AUGUSTO LUCAS.

III - Revogar a Portaria nº 642, de 05/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL 003-2017

A Divisão de Proteção de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte JULIANA DULCE DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 319.943.558-08, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 008/2017, emitido em 13/06/2017, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de outubro de 2017.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Chefe de Patrulha Ambiental

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que, através da Secretaria de Serviços Públicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: DISK ENTULHO MARTINS COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA - ME, CNPJ: 08.017.387/0001-09, para o Item 01 (R$ 160,00). Para que não se alegue ignorância, faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefeda DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2981/2017 Data de Protocolo: 14/05/2017

CEVS: 352260401-561-000855-1-0 Data de Validade: 27/09/2018

Razão Social: BEEF BURGUER & GRELHADOS LTDA - ME

CNPJ: 27.468.267/0001-64

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 685 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GIULIANO NONATO - CPF: 024.163.066-50

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3260/2017 Data de Protocolo: 25/09/2017

CEVS: 352260401-960-000125-2-1

Razão Social: SANDRA HELENA ZORDAN

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 224 - STA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SANDRA HELENA ZORDAN - CPF: 282.874.848-04

Defere o Cancelamento do Cadastro do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3061/2017 Data de Protocolo: 24/08/2017

CEVS: 352260401-960-000273-1-6 Data de Validade: 28/09/2018

Razão Social: CILENE PANÇA 29557923814

CNPJ: 28.072.688/0001-34

Endereço: RUA JOSÉ P. AVANCINI, 383 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CILENE PANÇA - CPF: 295.579.238-14

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3108/2017 Data de Protocolo: 31/08/2017

CEVS: 352260401-960-000274-1-3 Data de Validade: 28/09/2018

Razão Social: SILVANA APARECIDA DE SOUZA 18717174856

CNPJ: 26.549.772/0001-70

Endereço: RUA PAPA LEÃO XIII, 26 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SILVANA APARECIDA DE SOUZA - CPF: 187.171.748-56

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3299/2017 Data de Protocolo: 28/09/2017

CEVS: 352260401-360-000010-1-5 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: CLUBE DE CAMPO SANTA FÉ - SAC

CNPJ: 49.919.665/0001-92

Endereço: RUA ALBERTO SARTORI, 130 - SANTA FÉ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DORIVAL VIEIRA - CPF: 202.987.658-53

Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3304/2017 Data de Protocolo: 29/09/2017

CEVS: 352260401-863-000215-1-2 Data de Validade:

02/10/2018

Razão Social: VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL – Ambulatório Médico

CNPJ: 49.911.589/0004-11

Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, S/ Nº - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOAMIR ALVES - CPF: 678.950.188-68

Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 767.777.588-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3243/2017 Data de Protocolo: 20/09/2017

CEVS: 352260401-865-000184-1-4 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: GIOVANA MARIA SILVÉRIO

Endereço: RUA DEODATO CINTRA, 106 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: GIOVANA MARIA SILVÉRIO - CPF: 332.806.898-80

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3284R/2017 Data de Protocolo: 02/10/2017

CEVS: 352260401-960-000155-1-2 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: VILMA BUENO DE CAMARGO MOMESSO

Endereço: RUA JOSÉ MARCATTI, 05 - ESQUINA – CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VILMA BUENO DE C. MOMESSO - CPF: 152.505.568-25

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço e Renovação.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3246/2017 Data de Protocolo: 20/09/2017

CEVS: 352260401-862-000003-1-0 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL

Nome Fantasia: SAMU

CNPJ: 08.996.378/0001-07

Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 400 - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER TADEU CEZARONI - CPF: 102.173.938-37

Resp. Técnico: DAVID PAUL PALIARI ZUIN - CPF: 220.810.738-11

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3305/2017 Data de Protocolo: 29/09/2017

CEVS: 352260401-861-000036-1-1 Data de Validade: 12/06/2015

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA VER. ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: MARCELO HENDRIGO CESTO - CPF: 035.989.609-05

Resp. Técnica Substituta: THAISSA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO - CPF: 006.813.129-12

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3238/2017 Data de Protocolo: 20/09/2017

CEVS: 352260401-960-000275-1-0 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: SANDRA HELENA ZORDAN 28287484804

CNPJ: 23.125.293/0001-39

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 44 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SANDRA HELENA ZORDAN - CPF: 282.874.848-04

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3190/2017 Data de Protocolo: 14/09/2017

CEVS: 352260401-464-000025-1-8 Data de Validade: 03/10/2018

Razão Social: HEXAGON IND. E COM. DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.619.131/0001-31 – Comércio Atacadista

Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - EDIF. SEDE - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto 1: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25

Resp. Técnico Substituto 2: FELIPE DE MORAIS MACHADO - CPF: 216.552.298-69

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3191/2017 Data de Protocolo: 14/09/2017

CEVS: 352260401-325-000028-1-0 Data de Validade: 03/10/2018

Razão Social: HEXAGON IND. E COM. DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.619.131/0001-31 - Indústria

Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - EDIF. SEDE PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto 1: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25

Resp. Técnico Substituto 2: EDSON FORMIGONI - CPF: 353.284.828-75

Resp. Técnico Substituto 3: FELIPE DE MORAIS MACHADO - CPF: 216.552.298-69

Resp. Técnico Substituto 4: GRACE ORTOLAN - CPF: 228.686.718-61

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2944/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000423-1-5 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI “MARIA LICI RODRIGUES”

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA, 413 - ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: SANDRA MARIA NICOLETI - CPF: 137.926.948-24

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal e Técnica

DEFERIMENTO

Protocolo: 2940/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000428-1-1 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI “CARMELLA FARIA SARTORI”

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA MARTA R. F. EHMKE, 195 - JOSÉ TONOLLI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: MILENA CRISTINA CAMARGO MARQUES - CPF: 357.985.598-07

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2939/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000429-1-9 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "VER. FRANCISCO ROVARIS"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOÃO CARLOS CALLI, 45- PQ. RESID. BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: ELIANA ASSUGENI SOBREIRO DIAS - CPF: 017.266.618-06

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2941/2017 Data de Protocolo:

08/08/2017 CEVS: 352260401-851-000421-1-0 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "MARINA LUIZA J. RAMPIM"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA LUIS FRASSETO, 189 - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: SABRINA B. CINTRA LEME - CPF: 310.867.618-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal e Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2946/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000419-1-2 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "DRA. WILMA A. C. MITUZAKI"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA HEITOR SOARES, 08 – PQ. SÃO FRANCISCO - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: ANA PAULA JOB SERRA DE GODOI - CPF: 082.922.178-60

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal e Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2948/17 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000418-1-5 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "DALILA BATISTA"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JARBAS GALLI, 34 – LOT. CONJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: CARINA APARECIDA GALINZONI - CPF: 354.943.318-22

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, Resp. Legal e Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2949/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000425-1-0 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "DYVANIRA BELLINE NICOLAI"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOSÉ ALFANO, 155 - LOT. POP. ISTOR LUPPI - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: TARIS PLENAMENTE DE SOUZA - CPF: 303.322.448-22

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal e Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2945/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000424-1-2 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "JOSEFA ELISEU DA SILVA"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO FERIAM, 54 - FLÁVIO ZACCHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: MARIA JOSÉ DINIZ DA SILVA - CPF: 182.053.908-35

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal e Técnica

DEFERIMENTO

Protocolo: 2950/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000417-1-8 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "WILMA DE T. B. MUNHOZ"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA ELIEL DO E. S. E SILVA, S/Nº- PQ. DA FELICIDADE II – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: ROSEMEIRE APARECIDA MONTAGNER BELLO - CPF: 308.335.138-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, Resp. Legal e Técnica

DEFERIMENTO

Protocolo: 2947/17 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000420-1-3 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "IRMÃ MARIA DE MERCÊS"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA MILICO, 402 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: SONIA MARIA MANOEL - CPF: 267.837.128-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, Resp. Legal e Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2938/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000430-1-0 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI "PREFEITO HÉLIO PEGORARI"

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA ITÁLIA, 600 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: PETÚLIA DEPIERRI - CPF: 187.641.048-50

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2951/2017 Data de Protocolo: 08/08/2017

CEVS: 352260401-851-000422-1-8 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Nome Fantasia: CEI “SEBASTIÃO OLBI NETO”

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA LUIZ PIZZI, 21 - VILA P. DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA - CPF: 187.641.198-82

Resp. Técnico: MARIAH PEREIRA TAGLIATTI - CPF: 359.478.008-29

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal e Técnico.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO A VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Everton Oliveira da Silveira	357618	GP X – Médico para Atendimento de Pronto Socorro	323/2016

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de outubro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO A VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Telissa Zilli Rosanova	41.880.397-3	AA VI – Técnico de Enfermagem	410/2017

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLICIDADO – SALVA VIDAS
EDITAL Nº. 05/2017

A Prefeitura Municipal de Itapira, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.062, de 23 de janeiro de 1989, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado em CARÁTER DE URGÊNCIA, para contratação temporária de profissionais para atuar no Serviço de Salvamento, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**:

É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital; Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente; As duvidas com relação do presente Edital deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, anteriormente a inscrição, após a leitura completa deste Edital.

2. **DOS REQUESITOS PARA A CONTRATAÇÃO**:

Ter sido aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital; Ser brasileiro nato ou naturalizado; Estar em dias com obrigações eleitorais; Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; Cumprir as determinações deste Edital; Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; Ter comprovada experiência na função de salva-vidas ou congênere ou ter concluído com aproveitamento, curso de salvamento;

3. DAS VAGAS, CARGOS E ATRIBUIÇÕES:

Função	VG	Carga Horária	Escolaridade	Remuneração
SALVA VIDAS	02	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação	Salário de R$ 1.580,25 + auxílio refeição R$ 325,45

DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO

I - Praticar diariamente exercício de natação e mergulho, seguindo as técnicas indicadas, para conservar a forma física; **II** - Participar de treinamento em cursos específicos, frequentando-os sistematicamente, para manter-se atualizado quanto às técnicas de salvamento; **III** - Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, para localizar as pessoas que necessitam de socorro; **IV** - Executar massagens especiais e exercícios respiratórios no afogado, seguindo método adequado, para reanimá-lo e possibilitar a eliminação da água absorvida; **V** - Providenciar socorros médicos ou a remoção do afogado, utilizando-se dos meios usuais de comunicação, para possibilitar-lhe completa assistência; **VI** - Auxiliar no bom funcionamento do sistema de abastecimento, na limpeza, no tratamento e na desinfecção de água e, do sistema de iluminação; **VII** - Zelar pelo cumprimento das normas elementares de higiene referentes à utilização das instalações; **VIII** - Auxiliar no controle da utilização dos espaços da piscina, fazendo cumprir e cumprindo as normas de utilização e impedir a prática de atos que ponham em risco a integridade física dos usuários e técnicos, bem como do normal funcionamento das atividades; **IX** - Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias, enviando-lhe relatório para mantê-lo informado das atividades e permitir o controle de resultados; **X** - Verificar o estado de conservação do material de salvamento, examinando-os para providenciar o conserto ou substituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas, no período de **09** a **18** de **outubro** de **2017**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, na Rua João

de Moraes, 490, Centro, Itapira, Estado de São Paulo, no horário das **08:00 às 11:00** horas e das **13:00 às 17:00** horas;

5. DAS PROVAS

A Data da realização da prova de natação, será no dia 20 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na Piscina Pública Geraldo Cintra Machado, localizada na rua Mauro Simões – s/n, Bairro: Humberto Carlos Passarela

Teste de Aptidão Física:

O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto neste edital, com trajes apropriados para prática de esportes (inclusive natação). Munido de atestado médico original, específico para tal fim, emitido dentro do prazo máximo de 15(dias) dias corridos anteriores à data da realização do teste. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o Teste de Aptidão Física e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizá-lo, sendo consequentemente eliminado do Teste. Os testes serão aplicados:

a) Natação de 50 metros para homens e 25 metros para mulheres
b) Salvamento e reanimação de vítima em simulação de afogamento

6. DO RESULTADO:

O resultado da prova de Aptidão Física:

Natação: pontuação máxima de 10 pontos, a pontuação será em conformidade com o desempenho do candidato na prática de natação e terá melhor pontuação o que obtiver menor tempo;

Simulação de salvamento: pontuação máxima de 05 pontos, a pontuação será em conformidade com o desempenho do candidato na simulação de salvamento e reanimação e terá melhor pontuação o que obtiver menor tempo;

O candidato que não conseguir completar o percurso e a simulação do salvamento será considerado desclassificado;

Avaliação Curricular, pontuação máxima de 10 pontos, em conformidade com o quadro abaixo:

Item Avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
Desenvolvimento comprovado de atividades profissionais na área para qual o candidato se inscreveu.	0,5 (meio) ponto para cada 03 meses de experiência devidamente comprovada;	5,0 (cinco Pontos)
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para qual o candidato se inscreveu.	0,5 (meio) ponto para cada 20 horas/aula de curso devidamente comprovadas.	5,0 (cinco Pontos)

O resultado final será a soma das provas de natação, simulação de salvamento e acrescida da pontuação da Avaliação Curricular;

7. DA CARGA HORÁRIA

Jornada de trabalho será de 40(quarenta) horas semanais em Regime de escala pré-determinada;

O candidato poderá ser escalado em finais de semana, feriados e pontos facultativos, enquanto vigorar o contrato de trabalho, especialmente na alta estação, já que se trata de serviços essenciais;

8. CLASSIFICAÇÃO

Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: A) Obtiver maior pontuação em Experiência Profissional; B)Tiver maior idade;

A classificação final obedecerá a ordem decrescente da pontuação obtida e será divulgada através de edital afixado no local de costume da Prefeitura, no site www.itapira.sp.gov.br e no jornal oficial eletrônico do município; Até 48 horas após a divulgação oficial, candidato poderá recorrer à Comissão especial para questionamento e revisão de sua respectiva nota; Se for observado erro na pontuação, a Comissão determinará nova classificação, sendo que a partir da nova publicação, não

caberá mais recursos; Após a convocação e caso não haja comparecimento dentro do prazo, o candidato será considerado excluído do presente certame;

As convocações serão comunicadas aos respectivos candidatos através do site www.itapira.sp.gov.br, jornal oficial eletrônico do município, quadro de avisos, não cabendo alegação de desconhecimento por parte dos convocados que deverão acompanhar o andamento do processo pelos meios aqui relacionados.

9. CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados no processo seletivo serão contratados de acordo com a necessidade da Administração, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado para atender o interesse e a necessidade da Administração até o limite de 12 (doze) meses. Considerando o caráter emergencial do preenchimento das vagas, a contratação dos aprovados dentro do limite de vagas, será imediata. Os demais aprovados poderão ser contratados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que fica fixado em 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses;

10. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem disponibilizadas para os respectivos empregos aos portadores de deficiência, quando implementado o número de admitidos suficiente para a aplicação do presente dispositivo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal n. 3.298, de 20.12.1999, cuja deficiência não seja impedimento para o pleno e satisfatório exercício do emprego.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso. Compete ao Prefeito Municipal, imediatamente da publicação da classificação final, a homologação do presente certame. As irregularidades dos documentos apresentados, ainda que constatadas após a homologação, eliminarão o candidato, anulando- se todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das instruções expressas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento. Os resultados da Prova Aptidão Física e da Avaliação Curricular terão sua divulgação no dia 27 de outubro de 2017. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Fazenda - Divisão de Tributação - Lançadoria- Fone: (19) 3843-9119
Rua João de Moraes, nº 490 - Centro - Itapira-SP - Cep 13.970-903

A Seção de Lançadoria vem declarar / esclarecer para quem possa ser de interesse ou responsável, e para que não se alegue ignorância, que os boletos com as respectivas dívidas e códigos imobiliários abaixo relacionados foram lançados com a Descrição Incorreta, assim sendo, onde lê-se Iluminação Pública, leia-se **Contribuição de Melhoria de Iluminação Pública**;

Trata-se da Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública do Loteamento Residencial São Jorge, constante do Processo Administrativo Nº 3.951/2.015.

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	PROPRIETÁRIO	COMPROMISSARIO	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO				Nº DA DÍVIDA
035.005.001.000	LUSITANO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.973
035.005.002.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.900
035.005.003.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.901
035.005.004.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.902
035.005.005.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.903
035.005.006.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.904
035.005.007.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.905
035.005.008.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.906
035.005.009.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.907
035.005.010.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.908
035.005.011.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.909
035.005.012.000	MARIO TADEU PEREIRA		RUA	NORÉE FERRAZ COLFERAI	000000		50.431.977
035.005.013.000	MARIO TADEU PEREIRA		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.978

035.005.014.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.910
035.005.015.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	MARIA DA PENHA BIANCHESI	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.871
035.005.016.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	MARIA FERNANDA BIANCHESSI CAMPOS ANGERAMI	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.872
035.005.017.000	CARLOS FERNANDO BERNARDO DOS SANTOS		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.911
035.005.018.000	MATEUS BAGGINI IAMARINO		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.912
035.005.019.000	THOMAS HARUO CACHIBA		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.873
035.005.020.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	EDSON IOCHIO CACHIBA	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.874
035.005.021.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	ODAIR MACHADO	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.875
035.005.022.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	DANILO OCCELLI ZEFERINO	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000042		50.431.913
035.005.023.000	MONISE MOINO BREDA		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.914
035.005.024.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	NELSON DOS SANTOS ZEFERINO	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.974
035.005.025.000	THIAGO STEVANATTO SAMPAIO		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.899
035.005.026.000	MARCELO GIOVANI STOPPIGLIA		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.876
035.005.027.000	CRISTIANE STOPPIGLIA		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.877
035.005.028.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	ANTONIO COSTA MACHADO	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.915
035.005.029.000	JOAO BOSCO BERTINI BAIOCHI		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.916
035.005.030.000	JOAO BOSCO BERTINI BAIOCHI		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.917
035.005.031.000	GABRIEL GUERREIRO		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000155		50.431.878
035.005.032.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	FABIANO FURTADO PEREIRA	RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.918
035.005.033.000	KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000195		50.431.920
035.005.035.000	MARIO TADEU PEREIRA		RUA	PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	000000		50.431.980
035.005.036.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.982

035.005.037.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.921
035.005.038.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.922
035.005.039.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.923
035.005.040.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.924
035.005.041.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	DENILSON SERGIO MEDINA	RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.925
035.005.042.000	PAULO AUGUSTO PACHECO PONTES FILHO		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.926
035.005.043.000	CARLOS OTAVIO LAURI		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.927
035.005.044.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	DANILO OCCELLI ZEFERINO	RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.928
035.005.045.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	DANILO OCCELLI ZEFERINO	RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000000		50.431.929
035.005.046.000	DOMEVIT NEGOCIOS CIVIS, MERCANTIS, PRESTACAO DE SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.		RUA	SIDNEI MOREIRA "RIVA"	000235		50.431.976
035.005.047.000	VIVIAN DE ALMEIDA VIANA	MARTIN FRANCISCO FACCI RUETTE	RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.898
035.005.048.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.968
035.005.049.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.972
035.005.050.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	BENEDITO ALVES DE LIMA NETO	AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.930
035.005.051.000	CESARE FINCATI		AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.931
035.005.052.000	RUBIA TEIXEIRA TRIVELATO QUEIROZ GUIMARAES		AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.932
035.005.053.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	MARIA LUZIMARIA DE ALMEIDA	AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.933
035.005.054.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	JOSE GOMES LOPES	AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.934
035.005.055.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	GILBERTO DE SOUZA MORAES	AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.935
035.005.056.000	CRISTIANE STOPPIGLIA		AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.879
035.005.057.000	CRISTIANE STOPPIGLIA		AVE	DR. FERNANDO SERRA	000000		50.431.897
035.005.058.000	CARLOS ALBERTO DE FREITAS		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000015		50.431.893
035.005.059.000	FLORIANO VIEIRA CAMPOS		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.936
035.005.060.000	JOAO BATISTA FORMIGARI		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.937
035.005.061.000	REGINALDO FORMIGARI		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.938
035.005.062.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	JOSE EDUARDO QUEIROZ GUIMARAES FILHO	RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.939

035.005.063.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	NELSON DOS SANTOS ZEFERINO	RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.940
035.005.064.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	NELSON DOS SANTOS ZEFERINO	RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.941
035.005.065.000	CARLOS ALBERTO ALVES		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.942
035.005.066.000	LUIZ FERNANDO BAYOD		RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000	RUA 8	50.431.983
035.005.067.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	ESPÓLIO DE JOSE BENEDITO STOLF	RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.969
035.005.068.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	R Z HOLDING GERENCIAL LTDA	RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.892
035.005.069.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	MARCO AURELIO ROTOLY	RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.943
035.005.070.000	FERNANDO SANTOS ZUARDI		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.944
035.005.071.000	MOACYR SILVA JUNIOR		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.946
035.005.072.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA	HELIO BENEDITO SEMOLINI JUNIOR	RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000134		50.431.880
035.005.073.000	PAULO SERGIO GARDINALLI		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.881
035.005.074.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	TADEU ANTONIO TRANI	RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.947
035.005.075.000	MONISE MOINO BREDA		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.948
035.005.076.000	MARIA ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.949
035.005.077.000	JOSE ALVES DE OLIVEIRA		RUA	LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	000000		50.431.985
035.005.078.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	SUELI APARECIDA PEREIRA DE MORAES	RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.894
035.005.079.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	SUELI APARECIDA PEREIRA DE MORAES	RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.882
035.005.080.000	CLAUDIONOR BARBOZA		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.883
035.005.081.000	RICARDO BOTERO TOMAZ		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.950
035.005.082.000	LUIZ HENRIQUE GOTTI PINTO		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.884
035.005.083.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	REINALDO SCHOLL	RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.951
035.005.084.000	NELSON JOSE CONSORTI FELIX		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.952
035.005.085.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	HALINA PRISCILA GUARINI SOARES	RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.954
035.005.087.000	DOMEVIT NEGOCIOS CIVIS, MERCANTIS, PRESTACAO DE SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.		RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.896
035.005.088.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.967
035.005.089.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	000000		50.431.971
035.005.090.000	ESTER PERARO PICON		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.891

035.005.091.000	GISLAINE PICON DE SOUZA		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.886
035.005.092.000	DULCINEIA PICON		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.887
035.005.093.000	LUIS ALBERTO AMARAL MOINO		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000	RUA 6	50.431.955
035.005.094.000	GABRIEL PERES		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.957
035.005.095.000	TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA.	LUIS ANTONIO GARDINALI	RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000094		50.431.958
035.005.096.000	MAURY SILVESTRE DE FARIA		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.888
035.005.097.000	BRUNO DE FARIA MUTAO		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.889
035.005.098.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	PEDRO IVO GARDINALI	000000		50.431.984
035.005.099.000	DENIZE DO CARMO MOYSES AMORIM		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.975
035.005.100.000	PEDRO NARCISO SOARES		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.959
035.005.101.000	SONIA DE FATIMA CALIDONI DOS SANTOS		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.960
035.005.102.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	JESSICA DRIELI MARTIN	RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.961
035.005.103.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.	KARIN CRISTINA GROSSO DE SOUZA	RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.890
035.005.104.000	ALEXANDRE DE PALMA NETO		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000	RUA 7	50.431.963
035.005.105.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.964
035.005.106.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.965
035.005.107.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		RUA	JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	000000		50.431.966
035.005.108.000	PARQUE SANTA BARBARA LTDA.		BAI	MACUCOS	000000	ESTRADA MUNICIPAL	50.431.986

Itapira, 04 de outubro de 2017

EDSON MAZZER
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 256/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE PEDRO MOYSES fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CRC N.º 042/2017- 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 02/10/2017, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, n.º 363, cadastrado na municipalidade sob o código 015.001.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 257/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0790/2017- 4.ª REINCIDENCIA, emitida em 19/09/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado na municipalidade sob o código 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 258/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EMPR. IMOBILIÁRIOS PROJECERTO LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 193/2017 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 06/09/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua dos Bandeirantes – Jardim Bonfim, cadastrado na municipalidade sob o código 017.021.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 5.431,59 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 259/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 202/2017, emitido em 22/09/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Albano Pegorari, n.º 350, cadastrado na municipalidade sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 10.863,18 (Dez mil, oitocentos e sessenta e três reais, dezoito centavos), referentes a 3.005,28 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 260/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou

conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SECOPI ASSESSORIA & COBRANÇA LTDA. - ME, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 249/2017, emitido em 24/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FINCIONAMENTO do estabelecimento situado na Rua Regente Feijó, n.º 226, inscrito na municipalidade sob o nº. 7475. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.357,90 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 261/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte NADIA DIVINA DE MORAES - ME, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 255/2017, emitido em 24/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FINCIONAMENTO do estabelecimento situado na Avenida Rio Branco, n.º 242, inscrito na municipalidade sob o nº. 7465. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.357,90 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 262/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DANIELA CRISTINA FUINI DA MOTTA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 177/2017, emitido em 23/08/2017, referente ao ALVARÁ DE FINCIONAMENTO do estabelecimento situado na Francisco Galli, n.º 066, inscrito na municipalidade sob o nº. 30816. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.357,90 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 06 de Outubro de 2017.

EDITAL 263/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte WILLIAM OLIVEIRA DE ALMEIDA 11867136660, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 954/2017, emitida em 29/09/2017, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua Canário, n.º 057, inscrito na municipalidade sob o n.º 13003. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de Outubro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Div. Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Zilenio Pedro Xavier Filho & Cia. Ltda.	11356/17	Deferido

Sandra Helena Zordan	11585/17	Prorrogado 30 dias
Edesio Vitorio Delalana e Outros	11712/17	Deferido
Angelo Luis Tofanello	12002/17	Prorrogado 60 dias
Edvaldo Severino Guidetti – ME	12046/17	Deferido

Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de Outubro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
J. A. Rodrigues Pereira Empreend. Imobiliários Eireli - ME	11168/17	Deferido
Elegancia Masculina Eireli – ME	11169/17	Deferido
Paulo Sérgio Pavinatto – ME	11244/17	Deferido
André Luis Bosso – ME	11306/17	Deferido
Thania Jugni Silvestrin	11425/17	Deferido
Agrosolução Insumos Agrícolas Ltda.	11555/17	Prorrogado 30 dias
João Batista Apolinário	11617/17	Prorrogado 60 dias
Residencial Bella Vista Itatiba SPE Ltda.	11619/17	Deferido
Supermercado Mais Voce de Itapira Ltda. – ME	11799/17	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 06 de Outubro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMEI Nº 04/2017

"Retifica a Portaria SEMEI nº 04/2017"

Onde se lê:

Suplente: Eva Karina Fagundes Palandi, CPF nº 102.142.258-44

Leia-se:

Suplente: Nanci Zeni, CPF nº 102.142.258-44

Itapira, 04 de outubro de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 23/2017

Assunto: Encontros de formação para discussão da moralidade, ética e construção de vínculos.

Prezada Diretora,

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que, de acordo com o § 3º, art. 33 da Lei Complementar nº 4.877/2012, os servidores ocupantes dos cargos de **Professor de Educação Infantil I** e **Professor Adjunto de Educação Infantil – Creche** serão dispensados das atividades de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo dos dias 09 e 30/10 e 13/11/2017 para a participação nos **ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA DISCUSSÃO DA MORALIDADE, ÉTICA E CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS**, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme cronograma abaixo:

LOCAL: Instituto de Ensino Superior de Itapira – IESI
Endereço: Av. Rio Branco, 99 - Centro

DIA 09/10/2017 - Horário: das 18h00 às 19h30		
AUDITÓRIO	**SALA 1**	**SALA 2**
CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"	CEI "Josepha Eliseu da Silva"	CEI "Sebastião Olbi Neto"
CEI "Irmã Maria das Mercês"	CEI "Ver. Francisco Rovaris"	CEI "Pref. Hélio Pegorari"
CEI "Wilma Toledo Barro Munhoz"	CEI "Dalila Batista Bianchi"	CEI "Carmella Faria Sartori"
CEI "Dra. Wilma Amâncio C. Mituzaki"	----------	----------
CEI "Maria Lici Rodrigues"	----------	----------
CEI "Marina Luiza Jacomini Rampim"	----------	----------

DIA 30/10/2017 - Horário: das 18h00 às 19h30		
AUDITÓRIO	**SALA 1**	**SALA 2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"	CEI "Josepha Eliseu da Silva"	CEI "Sebastião Olbi Neto"
CEI "Irmã Maria das Mercês"	CEI "Ver. Francisco Rovaris"	CEI "Pref. Hélio Pegorari"
CEI "Wilma Toledo Barro Munhoz"	CEI "Dalila Batista Bianchi"	CEI "Carmella Faria Sartori"
CEI "Dra. Wilma Amâncio C. Mituzaki"	----------	----------
CEI "Maria Lici Rodrigues"	----------	----------
CEI "Marina Luiza Jacomini Rampim"	----------	----------

DIA 13/11/2017 - Horário: das 18h00 às 19h30		
AUDITÓRIO	**SALA 1**	**SALA 2**
CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"	CEI "Josepha Eliseu da Silva"	CEI "Sebastião Olbi Neto"
CEI "Irmã Maria das Mercês"	CEI "Ver. Francisco Rovaris"	CEI "Pref. Hélio Pegorari"
CEI "Wilma Toledo Barro Munhoz"	CEI "Dalila Batista Bianchi"	CEI "Carmella Faria Sartori"
CEI "Dra. Wilma Amâncio C. Mituzaki"	----------	----------
CEI "Maria Lici Rodrigues"	----------	----------
CEI "Marina Luiza Jacomini Rampim"	----------	----------

Comunica ainda que, de acordo com os Decretos nº 136/2017 e nº 137/2017, é obrigatória a participação dos professores nas formações/capacitações previstas para as Creches Municipais no ano letivo de 2017, promovidas pela Secretaria de Educação ou em parceria com os órgãos municipais, estaduais ou federais e, ainda, com instituições particulares a critério desta Pasta.

Sem mais,

Itapira, 04 de outubro de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(recenseamento e prova de vida dos aniversariantes de outubro)

Nos termos do artigo 1º da Resolução FMAP nº 01/2017, ficam os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de outubro, C O N V O C A D O S a comparecerem na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 - Centro, no período de 01 a 31 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, para fins de recenseamento e prova de vida.

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará em suspensão do pagamento do respectivo benefício no mês imediatamente subsequente.

Itapira, 28 de setembro de 2017.

Estercita Rogatto Belluomini

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE n.º 05/2.017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de adutora de abastecimento de água, elevatória de água e reservatório de concreto.

Empresas Habilitadas:

Equi Saneamento Ambiental LTDA – EPP. CNPJ: 07.857.104/0001-66;

Engecomse Materiais e Construções LTDA. CNPJ: 06.007.759/0001-82;

Proxcon Engenharia LTDA – ME. CNPJ: 17.765.399/0001-02.

Caso transcorra “in albis” o prazo recursal, fica desde já designada a data de 18 de outubro de 2.017 às 08h30min, para abertura dos envelopes PROPOSTA.

Itapira, 04 de outubro de 2.017. Comissão Julgadora de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 20/17, Pregão Presencial nº 13/17, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Hidrômetros.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
01	LAO INDÚSTRIA LTDA	00.946.219/0001-88	141.730,50
02	LAO INDÚSTRIA LTDA	00.946.219/0001-88	7.459,50

Itapira, 05 de outubro de 2017 – Lucas Pereira Gardinali – Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº065/2017 de 02/10/2017 – DISPENSA, em virtude de Término de Contrato, do emprego de Leiturista, o Sr. Adilson David Torione – RG nº 9.835.648-3, a partir de 02/10/2017.

PORTARIA Nº066/2017 de 02/10/2017 - DISPENSA, em virtude de Término de Contrato, do emprego de Leiturista, o Sr. João Batista Luvisetto Junior – RG nº 27.181.067-1, a partir de 02/10/2017.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA



Matrículas

Pré-Escolas Municipais

Ano Letivo

2018

Dia 14.nov.2017

das 8h00 às 16h30

Local: CVT - Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, 122 - São Benedito)

16 e 17.nov.2017

das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30

Procure a **Secretaria Municipal de Educação** (Rua XV de Novembro, 255 - Centro)

Para frequentar a pré-escola, a criança deverá ter no mínimo, **4 anos de idade até 30/06/2018**

Documentos necessários (original e cópia):

- certidão de nascimento da criança
- comprovante de endereço no ato da matrícula (expedido nos últimos 3 meses)
- cartão do SUS

Secretaria de EDUCAÇÃO

Fone: (19) 3913-9400

XXVI Encontro de Corais

Coral Cidade de Itapira 38 anos



21/10

EVENTO COMEMORATIVO

Sábado, a partir das **19h15** na Igreja Matriz de Santo Antônio (R. Ribeiro de Barros, 272, Centro)

em comemoração as festividades do aniversário de 197 anos da cidade e dos 38 anos do Coral Cidade de Itapira

CORAIS PARTICIPANTES:



Coral Nota na Goela de Vinhedo



Coral Vocalis de Americana



Coral Santa Teresa de Mogi Guaçu

ENTRADA FRANCA

DOE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL PARA A ASSOCIAÇÃO PÉTALAS DE ROSAS (GRUPO DE APOIO AO CÂNCER DE MAMA)

Apoio: Antonelli supermercados, JET Incorporated

Realização: ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade, Secretaria de Cultura e Turismo, Coral Cidade de Itapira 38 anos

Ajude a evitar queimadas e incêndios florestais

Preserve a mata e a vida

Não jogue tocos de cigarro acesos

Não ateie fogo em lixo

Não inicie incêndios em gramados ou folhas secas

Ao avistar focos de incêndio, acione a Defesa Civil: Disque 199

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Provocar queimada é crime!